

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
Rua Lindolfo Moreira, 571 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 331 - 1402/1480

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Às dez horas do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e dez, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do vereador Edemir de Sousa Pires, os seguintes Vereadores: Sônia Maria dos Santos Silva - Vice-Presidente, Iovane de Oliveira Guanaes Filho-1º Secretário, Aderland Ramos Sá-2º Secretário, Elyovan José de Souza, José Soares Neto, Mário do Carmo Pinto, Landoel Alves Teixeira e Lília Carneiro da Silva. Havendo a presença unânime dos Vereadores o Presidente saudou a todos e declarou abertos os trabalhos com a Leitura da Ata da Sessão anterior, que submetida à deliberação plenária foi aprovada sem ressalvas; prosseguindo, passou as matérias constantes da pauta, sendo registrados os seguintes informes: Convite para inauguração da nova sede do Poder Legislativo do Município de Iraquara que acontecerá no dia 30 de dezembro do corrente ano às 19 horas. Sobre o respectivo convite, o Presidente justificou a impossibilidade de sua presença no mesmo, mas incumbiu os colegas para esse compromisso; Ofício do Ministério da Integração Nacional, através do qual encaminha cópia do convênio nº 719825/2009-MI, objetivando a pavimentação de ruas da sede deste município; Ofício do Conselho Tutelar, solicitando o apoio da Câmara no sentido de aprovar o aumento salarial da respectiva categoria. Após informes, foi lida e aprovada a indicação nº 043/2010, autoria do Vereador Aderland Ramos Sá, pela qual indica a Recuperação das estradas dos Povoados de Inhamé, Gado Bravo, Queimada do Rufino e Lagoa da Boa Vista. Logo após, foi lida e posta em discussão a Emenda nº 003/2009, autoria do Vereador Aderland Ramos Sá, que altera o Regimento Interno desta Câmara Municipal. A Vereadora Sônia pediu vistas da referida emenda, argumentando que na condição de presidente da Comissão de Políticas Públicas não emitiu o respectivo parecer. O Vereador Aderland, autor da citada emenda argumentou que não há nenhum impedimento da matéria ser votada nesta sessão, pois visa somente a regulamentação do uso do plenário da Câmara, impossibilitando-o do uso para fins estranhos à sua finalidade. Diante do impasse entre os vereadores, foi determinado pelo Presidente a primeira votação

1

## Câmara Municipal de Seabra

da citada emenda nesta sessão para que até a segunda votação as eventuais dúvidas dos vereadores possam ser sanadas. Assim sendo, submeteu a respectiva emenda em votação tendo a mesma sido aprovada em primeiro turno por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, também foi submetido à discussão o **Projeto de Lei nº 014/2010** que revoga o art. 5º da Lei nº 055/96 de 22 de fevereiro de 1996 e dá outras providências, autoria do Presidente desta Casa Edemir de Sousa Pires. O Vereador Aderland, considerou este projeto justo, tendo em vista que a EMBASA explora a água e o solo do município e não paga nada por isso, e com a aprovação deste projeto a EMBASA passará a pagar os devidos tributos ao município conforme código tributário, acrescentando assim a arrecadação municipal que reverterá em benefícios para os munícipes. O Presidente também repetiu a mesma justificativa do vereador Aderland e submeteu o referido projeto em votação, tendo o mesmo sido aprovado em primeiro turno por unanimidade. Ato contínuo, discussão do **Projeto de Lei nº 019/2010**: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 135/2000, autoria do Vereador Aderland Ramos Sá, que dispõe sobre a fixação de percentual da receita do Município de Seabra para a manutenção da Casa do Estudante Universitário e Secundarista de Seabra. Em discussão, o Vereador Aderland, autor da matéria, justificou que a mesma visa alterar a lei municipal de 0,3% para 0,7% o percentual da receita do município para manutenção da Casa do Estudante em Salvador, acrescentando que na oportunidade foi determinado alguns requisitos para a permissão de residência de estudantes na citada casa. Não sendo feito mais nenhum questionamento dos demais vereadores ao citado projeto, foi o mesmo submetido à votação e aprovado por unanimidade em primeiro turno. Na seqüência, também foi submetido em segunda discussão e posterior votação o **Projeto de Lei nº 015/2010**: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 294/2006 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra/Ba e dá outras providencias, aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o presidente submeteu a discussão e posterior votação o **Decreto Legislativo Nº 023/2010**: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, relativa ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Dálvio Pina Leite, tendo o referido Decreto sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo, discussão e posterior votação do **Decreto Legislativo nº 024/2010**: aprova as Contas do Exercício de 2009 e o Parecer do tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Seabra. Na seqüência,

2



## Câmara Municipal de Seabra

também foram submetidos a discussão o Projeto de lei nº 030/2010: que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Seabra, Bahia, para o exercício financeiro de 2011 - LOA, autoria do Poder Executivo Municipal, tendo o mesmo acrescido das seguintes emendas: Emenda Aditiva nº 001/2010 - autoria do Vereador Landoel Alves Teixeira; Emenda Aditiva nº 002/2010 - autoria do Vereador José Soares Neto; Emenda Modificativa nº 003/2010 - autoria do Vereador Aderland Ramos Sá; Emenda Aditiva nº 004/2010 - autoria do Vereador Edemir de Sousa Pires; Emenda Aditiva nº 005/2010 - autoria do Vereador Elyovan José de Sousa; Emenda Aditiva nº 006/2010 - autoria da Vereadora Sônia Maria dos Santos Silva, Emenda Aditiva nº 007/2010 - autoria da Vereadora Lilia Carneiro da Silva e Emenda Modificativa nº 008/2010 - autoria do Vereador Aderland Ramos Sá. O Presidente Edemir disse que todas as emendas propostas são em prol do município, e na oportunidade os vereadores comentaram suas respectivas emendas as quais visam melhorias na área da educação, agricultura, segurança pública, quadras de esportes, sinalização de trânsito na cidade e outras. Em seguida o respectivo projeto, bem como as emendas acima especificadas foram submetidos à votação e obtiveram aprovação unânime em primeiro turno. Logo após, o presidente apresentou a carta aberta subscrita por professores e servidores da Escola Municipal Joaquim Felipe de Souza - Povoado Alagadiço, pela qual cobram dos vereadores de Seabra medidas no sentido de solucionar o problema das estradas que dão acesso ao citado Povoado, que devido ao péssimo estado em que se encontram está afetando o andamento do calendário letivo, comprometendo a aprendizagem dos alunos. Em atenção à citada solicitação, o Presidente informou que a mesma será encaminhada ao executivo para as devidas providências. Dando prosseguimento a pauta, o Presidente informou que devido ser esta a última sessão desse período e havendo a necessidade da votação de algumas matérias e diante da concordância dos demais vereadores, submeteu em segunda discussão e votação os projetos a seguir, os quais obtiveram aprovação por unanimidade: **Projeto de Lei nº 014/2010** que revoga o art. 5º da Lei nº 055/96 de 22 de fevereiro de 1996 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 019/2010**: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 135/2000, autoria do Vereador Aderland Ramos Sá, que dispõe sobre a fixação de percentual da receita do Município de Seabra para a manutenção da Casa do Estudante Universitário e Secundarista de Seabra e **Projeto de lei nº 030/2010** e suas emendas aditivas e modificativas, numeradas de 001 a 008/2010. Cumprida a pauta, a palavra foi franqueada ao Jovem Nelsino Henrique que



3

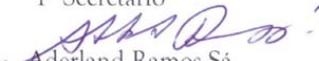
# Câmara Municipal de Seabra

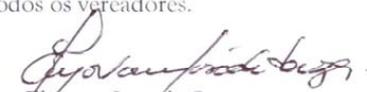
na oportunidade manifestou satisfação e agradecimento ao Vereador Aderland pela aprovação da Emenda que visa o aumento do percentual para manutenção da Casa do Estudante em Salvador, uma oportunidade de repor o que foi negado pelo tempo. E aproveitando o ensejo, deu força ao Vereador Edemir pela fase difícil que vem enfrentando com a doença de seu filho e o parabenizou pelo projeto que revoga a EMBASA da isenção de tributos municipais e a todos os vereadores pela aprovação unânime da Proposta da Casa do Estudante. Encerrado o momento dos inscitos a palavra retornou ao Plenário, onde o Presidente anunciou a realização da eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2011/2012, cuja ata foi lavrada separadamente. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão, da qual lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores.

  
Edemir de Sousa Pires  
Presidente

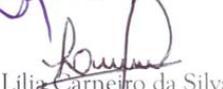
  
Sônia Maria dos Santos Silva  
Vice-Presidente

  
Ivane de Oliveira Guanaes Filho  
1º Secretário

  
Aderland Ramos Sá  
2º Secretário

  
Elvovan José de Souza

  
João Soares Neto

  
Lilia Carneiro da Silva

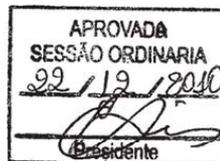
  
Mário do Carmo Pinto

  
Landoel Alves Teixeira

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 331 - 1402



DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2010.

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, relativa ao Exercício de 2008”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

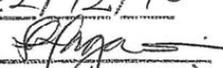
## DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º**- Fica aprovada a Prestação de Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Seabra, relativas ao Exercício Financeiro de 2008 de responsabilidade do Gestor Dálvio Leite Pina.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, 21 de dezembro de 2010.

  
Edemir de Sousa Pires  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SEABRA-BA  
PUBLICADO  
EM 22/12/10  
  
FUNCIONÁRIO

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 331 - 1402



DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2010.

*“Aprova as contas do exercício de 2009 e o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Seabra”.*

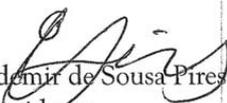
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

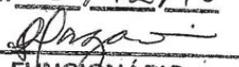
## DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Seabra, relativas ao Exercício Financeiro de 2009 de responsabilidade do Gestor José Luiz Maciel Rocha, conforme Parecer Prévio do TCM-Ba, nº 00242-10 e processo nº 08951-10.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, 21 de dezembro de 2010.

  
Edemir de Sousa Pires  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SEABRA-BA  
PUBLICADO  
EM 22/12/10  
  
FUNCIONÁRIO

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2012.

Às vinte horas e quinze minutos do dia sete de agosto do ano de dois mil e doze, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do vereador José Soares Neto, os seguintes Vereadores: Landoel Alves Teixeira – Vice-Presidente, Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Primeiro Secretário, Elyovan José de Souza – Segundo Secretário, Aderland Ramos Sá, Edemir de Sousa Pires, Mário do Carmo Pinto e Sônia Maria dos Santos Silva, estando ausente a vereadora Lília Carneiro da Silva. Havendo quorum regimental, o Presidente José Soares Neto saudou a todos e declarou aberta a sessão, na qual o primeiro secretário Iovane Filho efetuou a leitura da ata da sessão anterior, do dia 26/06, que após lida foi aprovada sem ressalvas, e na sequência efetuou a leitura dos seguintes informes: Boletim informativo do Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional a cerca da liberação de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à terceira parcela do Convênio nº 719825/2009-MI para a Prefeitura Municipal de Seabra, objetivando a pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais; Boletins do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Seabra, de forma a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e para o Caixa Escolar e doze boletins informativos do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. Em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei nº 010/2012**: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Esperança Esporte Clube, de autoria do vereador Aderland Ramos Sá, para o trâmite em primeira votação, na qual foi efetuada a leitura do parecer favorável das Comissões de Políticas Públicas e Redação Final e em votação, o citado projeto de lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Na continuidade, o primeiro Secretário Iovane Filho efetuou a leitura do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, bem como do **Decreto Legislativo nº 007/2012**: Que “Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2010”, sob a gestão do Prefeito Municipal José Luiz Maciel Rocha, encaminhadas pelo TCM para julgamento desta Casa Legislativa. Em votação, o Decreto Legislativo nº 007/2012 que visa à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2010, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Cumprida a pauta do dia, a palavra foi franqueada aos vereadores, oportunidade em que o vereador Edemir Pires fez referência ao início do segundo período dos trabalhos legislativos de 2012 e sua expectativa é que mesmo com o desenrolar da campanha política, as sessões ordinárias conte com a presença dos vereadores e que todos façam uma política tranqüila, com respeito aos demais

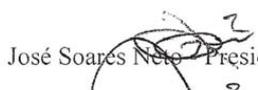
# Câmara Municipal de Seabra



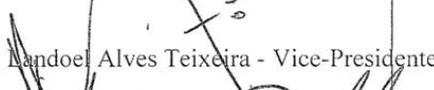
ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

candidatos, ressaltando que até o momento Seabra está dando exemplo nesse sentido. Continuando, agradeceu em nome do Prefeito José Luiz Maciel Rocha todos os vereadores pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Seabra do exercício 2010, cujo resultado confirma a decisão do TCM. Prosseguindo, mencionou que existe um Projeto de Lei Complementar nesta Casa que se encontra com as Comissões que “Adiciona, modifica e altera a Lei Complementar nº 01/2006 de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo e dá outras providências” o qual necessita de urgência em sua votação para regularização do loteamento nas imediações do antigo chapadão e assim, propiciar o desenvolvimento da cidade. O vereador Edemir também antecipou a informação de que um proprietário de uma área nas proximidades da entrada de Boninal quer urbanizar o local para que seja transformado em um Pólo Industrial e esse projeto será enviado a esta Casa Legislativa em breve para análise. Por fim, desejou sorte e muita luta para todos os colegas na campanha política para que todos possam voltar ano que vem e ocupar uma cadeira nesta Casa. Com a palavra, o vereador Iovane Filho também desejou boa sorte a todos os colegas na caminhada eleitoral, muita paz e tranquilidade para vencer as eleições e estar aqui no próximo pleito, e pediu ao presidente José Soares Neto cobrar das comissões o parecer ao Projeto citado pelo colega Edemir para ser votado na próxima sessão, haja vista que o mesmo é de extrema importância para o município, a exemplo do condomínio Lago Sul cujo proprietário fez um investimento belíssimo, organizado, com pavimentação asfáltica, meio fio, água e energia e que outros proprietários de terrenos façam o mesmo, pois é um projeto importante e visa a valorização do município. Não havendo o pronunciamento dos demais vereadores, o presidente José Soares Neto também desejou muita sorte para todos os vereadores vencer as eleições através de uma campanha sem perseguição, e retornar a esta Casa na próxima legislatura para dar continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão, da qual, se lavrou esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes:

  
 José Soares Neto - Presidente

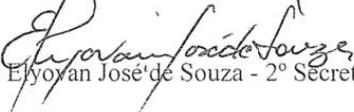
  
 Aderland Ramos Sá

  
 Landoel Alves Teixeira - Vice-Presidente

  
 Edemir de Sousa Pires

  
 Iovane de Oliveira Guanaes Filho - 1º Secretário

  
 Mário do Carmo Pinto

  
 Elyoyan José de Souza - 2º Secretário

  
 Sônia Maria dos Santos Silva

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1102/ 3331-1180

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

2

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e doze, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do vereador José Soares Neto os seguintes vereadores: Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Primeiro Secretário, Elyovan José de Souza – Segundo Secretário, Aderland Ramos Sá, Edemir de Sousa Pires, Lília Carneiro da Silva, e Mário do Carmo Pinto. Havendo quorum regimental o presidente José Soares Neto saudou os presentes e declarou aberta a sessão, solicitando ao primeiro secretário a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, do dia 18 de dezembro, que após lida, foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, foram lidos os seguintes informes: Cinco boletins do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde; Dois boletins do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Seabra, de forma a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Dois Informativos acerca da liberação de recursos financeiros do Ministério da Educação para o Caixa Escolar de das escolas municipais; lido também o **ATO DA MESA Nº 003/2012**: Dispondo sobre a devolução ao Poder Executivo Municipal, o veículo marca Volkswagem modelo Gol 1000, 04 portas, de uso deste Poder Legislativo. Tendo o Vereador Aderland repudiado quanto à referida devolução acrescentando que o citado veículo teria mais serventia na Câmara, já que acrescentará mais quatro vereadores para a próxima legislatura e na Prefeitura provavelmente o mesmo virará sucata tendo em vista que a prefeitura dispõe de mais de 70 veículos locados, e concordaria se o mesmo fosse doado para uma instituição. Esclarecendo, o Presidente informou que o veículo ora questionado está gerando muita despesa para a Câmara, inclusive está necessitando de uma nova revisão, e que o intuito dá devolução para a Prefeitura é para que o mesmo possa servir alguma escola ou secretaria. Ainda sobre o mesmo assunto, o vereador Iovane Filho concordou com o colega Aderland, no sentido de ser feito uma doação do veículo como já foi feito no passado com o fusca doado ao Lar do Vovô e na condição de Secretário não assinará o Ato da Mesa pois não concorda com a devolução do mesmo para a Prefeitura a não ser que o veículo fosse destinado para uma instituição. Por sua vez, o Vereador Edemir considerou estranho os demais membros da Mesa Diretora não estarem cientes da devolução do veículo, haja vista que um Ato da Mesa, deve haver o consentimento de todos os membros e assim sendo, sugeriu que os membros se reunissem para decidir se haverá a devolução ou doação, pois a seu ver, na Prefeitura o veículo não terá serventia. Por sua vez, O vereador Aderland ressaltou que com a chegada de mais quatro

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



vereadores, as deligências aumentarão e o veículo teria maior uso e diante dos questionamentos dos colegas sobre a devolução do mesmo, questionou ao Presidente a decisão sobre o referido Ato. Em resposta, o presidente afirmou que diante dos questionamentos dos vereadores, o Ato da Mesa proposto por ele se tornará sem validade e assim sendo, o veículo permanecerá na Câmara. Logo após, foi lida a Moção de Pesar pelo falecimento do jovem **Carlos Silva de Abreu Júnior**, sobrinho do vereador Iovane Filho e na sequência, foi encaminhado as comissões competentes para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 023/2012**: Altera a Lei nº 294/2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra e dá outras providências, autoria do presidente José Soares Neto. Na continuidade, foi submetido em primeira discussão e votação conforme pareceres favoráveis das comissões competentes, o **Projeto de Lei nº 022/2012**: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 294/2006 que dispõe sobre o Plano de Carreira Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra e dá outras providências, autoria do presidente José Soares Neto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade à pauta do dia, foi lido o Parecer Favorável da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Seabra de responsabilidade do Gestor José Soares Neto, relativo ao Exercício Financeiro de 2011, bem como o **Decreto Legislativo nº 008/2012**: Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, favorável à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Seabra, de responsabilidade do Gestor José Soares Neto, relativa ao Exercício Financeiro de 2011, tendo o mesmo, após leitura sido submetido em única votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na oportunidade o presidente José Soares Neto agradeceu aos colegas pela aprovação da referida prestação de contas de sua responsabilidade. Prosseguindo com a ordem do dia, foi lido o Parecer Favorável da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização com vistas a aprovação da **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, de responsabilidade do gestor José Luiz Maciel Rocha, relativa ao Exercício Financeiro de 2011, e o Decreto Legislativo nº 009/2012**: “Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2011, sob a responsabilidade do Gestor José Luiz Maciel Rocha”, Após leitura do parecer o respectivo Decreto foi submetido em votação única e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foram apresentadas as emendas propostas pelos vereadores ao projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, sendo elas: **Emenda Aditiva 001/2012** autoria do vereador José Soares Neto; **Emenda Aditiva 002/2012** de

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

2

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



autoria do vereador José Soares Neto; **Emenda Aditiva 003/2012**, autoria do vereador Edemir de Sousa Pires; **Emenda Modificativa 004/2012**, autoria do vereador Aderland Ramos Sá; **Emenda Modificativa 005/2012**, autoria do vereador Aderland Ramos Sá; **Emenda Aditiva 006/2012**, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva; **Emenda Aditiva 007/2012**, autoria do vereador Landoel Alves Teixeira; **Emenda Aditiva 008/2012**, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva; **Emenda Aditiva 009/2012**, autoria do vereador Landoel Alves Teixeira e **Emenda Aditiva 010/2012**, autoria do vereador Elyovan José de Souza. Na oportunidade, foi lido o Parecer Favorável da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira com vistas a aprovação do **Projeto de Lei nº 020/2012**: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Seabra para o Exercício Financeiro de 2013 - LOA, autoria do Executivo Municipal, bem como suas emendas, que submetidos em primeira votação e discussão foram aprovados por unanimidade e posteriormente em segunda votação, repetiu-se o mesmo resultado da primeira, com a aprovação, os mesmos seguem para sanção do Executivo Municipal. Logo após foram tramitados em segunda votação os projetos de lei de autoria do vereador Edemir de Sousa Pires, aprovados por unanimidade em segunda votação, sendo eles: **Projetos de Lei nº 011/2012** – Para que sejam executadas as seguintes obras no **Povoado Lagoa da Boa Vista**: Construção de uma creche, Ampliação do Colégio Municipal, Pavimentação das Ruas Coração de Maria, Domingos Cunha e Domingos Nilson, bem como a construção de meio-fios nas Ruas: Conceição, Sebastião Barros e Rua da Bica, Construção de uma quadra poliesportiva, e Construção de uma Casa de Farinha para servir os Povoados Goiabeira, Chicão e Sumidouro; **Projeto de Lei nº 012/2012**: execução das seguintes obras no Povoado Vale do Paraíso: Implantação de uma Unidade Escolar destinada a atender alunos da pré-escola até o quarto ano, Construção de uma Quadra Poliesportiva, Pavimentação da Praça onde funciona a feira livre, Recuperação do Campo de Futebol com serviços de terraplanagem, e Construção e implantação de um Posto de Saúde; **Projeto de Lei nº 013/2012**: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Salgada; **Projeto de Lei nº 014/2012**: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Cachoeira; **Projeto de Lei nº 015/2012**: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Mocambo da Cachoeira; **Projeto de Lei nº 016/2012**: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado de Perdidos; **Projeto de Lei nº 017/2012**: Construção de uma Unidade Escolar para atender a demanda de alunos da pré-escola até o quarto ano na Comunidade Lagoa do Baixão e **Projeto de Lei nº 018/2012**: Construção de uma Quadra de Esportes na Comunidade Riacho das Palmeiras. Cumprida a pauta do dia, a palavra foi franqueada aos vereadores,

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

3

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



oportunidade em que o vereador Aderland ressaltou a boa convivência vivida entre vereadores nesses últimos quatro anos onde prevaleceu o debate, as conveniências, destacando o trabalho da Mesa Diretora que soube conduzir suas atribuições com êxito e finalizou externando agradecimentos a cada um dos vereadores e funcionários e manifestou sentimentos pelos amigos que não conseguiram se reeleger e ao ensejo desejou um Ano Novo de conquistas, cheio de paz e saúde para todos. O vereador Iovane Filho agradeceu a Moção de Pesar e todo o carinho recebido dos colegas na ocasião do falecimento de seu sobrinho Carlos Abreu e na oportunidade também agradeceu aos colegas pela convivência durante os quatro anos de seu mandato ressaltando que a Câmara conseguiu promover muitos assuntos importantes, a exemplo do Hospital Regional e a questão da Água em Seabra. Por fim, deixou seu abraço aos vereadores Mário, Elyovan e Landoel e agradeceu aos funcionários pelo carinho, pelo profissionalismo para com os vereadores e a população desejando a todos um Feliz Ano Novo com grandes realizações. Por sua vez, o vereador Edemir agradeceu ao jornalista Elton Pinheiro pela assiduidade nesta Casa e por levar através de seu trabalho notícias à população, agradeceu também o quadro de funcionários desta Casa e endossou as palavras do colega Iovane Filho quanto ao profissionalismo dos mesmos. Continuando, agradeceu a Mesa Diretora pelo trabalho desenvolvido em seu pleito e aos que não se reelegeram, torce para que voltem a esta Casa daqui a quatro anos e concluiu desejando um Próspero Ano Novo a todos. O presidente agradeceu a Deus, aos vereadores, e aos funcionários que lhe ajudaram no seu mandato como presidente e também agradeceu a presença de Elton Pinheiro nas sessões. Ressaltou que houve algumas divergências no seu mandato, mas que isso faz parte da política. Na oportunidade, frisou a aprovação da sua prestação de contas referentes ao primeiro ano de seu mandato de presidente e que sua expectativa é que o próximo gestor dê continuidade ao trabalho que começou. Finalizando, agradeceu a todos, desejando um ano de muita paz e alegrias. Por sua vez, o vereador Mário externou agradecimentos aos funcionários pelo carinho dispensado e aos colegas pela expressão de apoio e consideração, com votos de que tenham muita saúde e paz, desejando que os vereadores sejam sempre unidos, porque é da União que se faz a Força. Por fim, agradeceu a oportunidade que o povo de Seabra lhe proporcionou nesses oito anos como vereador, felicitando a todos um Feliz Ano Novo. Não havendo mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, se lavrou esta ata que vai assinada pelos vereadores presentes:

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

4

# Câmara Municipal de Seabra



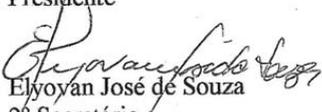
ESTADO DA BAHIA

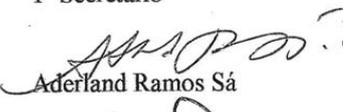
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

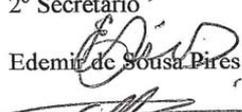


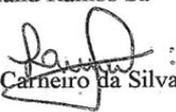
  
José Soares Neto  
Presidente

  
Iovane de Oliveira Guanaes Filho  
1º Secretário

  
Elyoyan José de Souza  
2º Secretário

  
Aderland Ramos Sá

  
Edemir de Sousa Pires

  
Lília Carneiro da Silva

  
Mário do Carmo Pinto

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

5

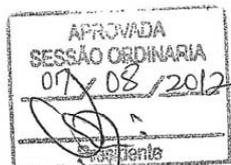
# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Rua Lindolfo Moreira 571 - Tamboril - CEP 46900-000 - Fone : (75) 333 -1402 / 1480



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012  
De 07 de agosto de 2012.

*"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2010"*

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação da Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, Estado da Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2010 de responsabilidade do Senhor José Luiz Maciel Rocha.

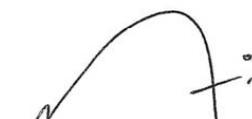
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

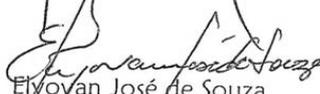
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2012.

  
José Soares Neto  
Presidente

  
Iovane de Oliveira Guanaes Filho  
Primeiro Secretário

  
Lindoel Alves Teixeira  
Vice Presidente

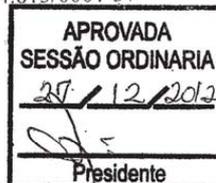
  
Elyovan José de Souza  
Segundo Secretário

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP 46900-000  
Telefax : (075) 3331-1402 / 3331-1480 – CNPJ: 16.254.815/0001-37



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2012  
De 21 de dezembro de 2012.

*“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2011, sob a responsabilidade do Gestor José Luiz Maciel Rocha.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Seabra**, Estado da Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2011, nos termos do Processo TCM nº 07917/12 e Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, sob a responsabilidade do Senhor José Luiz Maciel Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, 21 de dezembro de 2012.

  
José Soares Neto  
Presidente

  
Landoel Alves Teixeira  
Vice-Presidente

  
Joviano de Oliveira Guanaes Filho  
1º Secretário

  
Elyoyan José de Souza  
2º Secretário